



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 4 de novembro de 2025.

De: Consultora Legislativa - 01

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4881/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 182/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 182/2025, que altera a Lei nº 7.506, de 10 de julho de 1997.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

À Comissão de Justiça e Redação

Considerando a emenda apresentada, não vislumbramos óbices constitucionais e legais para o prosseguimento regular da presente propositura.

É o que tínhamos a manifestar, s.m.j

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ana Paula Guimarães Cristofi

Consultor Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330039003000340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.